



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 496/2009 - GP

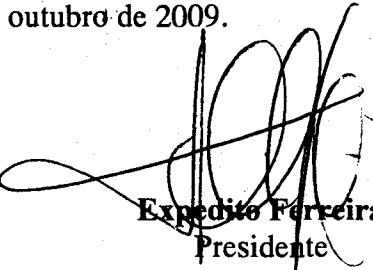
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o servidor AMALDO RODRIGUES LIMA, Analista Judiciário - Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 191, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, removido para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2009.


Expedio Ferreira
Presidente